

## EDITAL Nº 22/2021

### INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* CONCÓRDIA PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO 2022

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia (IFC), através do Diretor Geral, Professor Rudinei Koch Exterekoter, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital para Seleção de Projetos de Ensino dos Cursos Técnicos - Ensino Médio Integrado e de Ensino Superior para o *Campus* Concórdia, mediante critérios definidos neste edital, a serem desenvolvidos no âmbito deste Instituto e executados nos termos do Regulamento de projeto de Ensino do IFC (Resolução nº 038 CONSUPER/2017).

#### **1 DAS DEFINIÇÕES**

- 1.1 Projeto de Ensino: conjunto de ações de ensino e aprendizagem, de trabalho educativo e/ou intervenção, de atualização ou retomada de conteúdos, de dinamização dos componentes curriculares, bem como, de prática profissional, ambos voltados aos discentes dos cursos regulares ofertados pelo IFC, por meio do desenvolvimento de atividades extracurriculares ou complementares, sob a orientação de docente ou técnico administrativo.
- 1.2 Ações de Ensino: palestras, encontros, oficinas, minicursos, jornadas, *workshops*, treinamentos esportivos, grupos de estudo, atividades de laboratório, cursos de atualização, nivelamento, formações, produção de material didático, entre outros.
- 1.3 Coordenador: docente ou técnico-administrativo, integrante do quadro efetivo da Instituição, responsável pelo projeto. Coordena as ações da equipe de trabalho, recebe e dá encaminhamento às correspondências, elabora relatórios, convoca e coordena reuniões, além de executar atividades inerentes ao projeto (trâmites de início, execução, avaliação, encerramento, entre outros), tendo carga horária previamente definida de acordo com Resolução nº 11/2015 CONSUPER.
- 1.4 Colaborador: docente, discente, técnico-administrativo, convidado ou voluntário, com carga horária previamente definida, que participa, no todo ou em parte, das atividades do projeto.
- 1.5 Bolsista: aluno do IFC *Campus* Concórdia selecionado e supervisionado pelo coordenador do projeto. É responsável pelo desenvolvimento e participação das atividades propostas conforme plano de trabalho.
- 1.6 Participante: público-alvo do projeto de ensino. Considera-se aqui toda comunidade discente do IFC Campus, sendo facultada a participação dos demais membros da comunidade acadêmica.
- 1.7 Ministrante: mediador entre o conhecimento e o público-alvo, quando o projeto de ensino for caracterizado como curso/oficina.
- 1.8 Palestrante: mediador entre o conhecimento e o público-alvo, quando o projeto de ensino for caracterizado como evento.

## **2 DOS OBJETIVOS E DO PÚBLICO ALVO**

### **2.1 Objetivo Geral:**

O objetivo geral deste edital é selecionar Projetos de Ensino, a serem executados no âmbito do IFC – *Campus* Concórdia, que contribuirão com a melhoria do processo de ensino e de aprendizagem da Instituição, de forma a fomentar, consolidar e institucionalizar atividades de Ensino, em consonância com as diretrizes das atividades e resoluções da área vigentes no âmbito do IFC.

### **2.2 Objetivos Específicos:**

- apoiar o desenvolvimento de Projetos de Ensino por meio de ações de ensino e aprendizagem, de trabalho educativo e/ou de intervenção, de atualização ou retomada de conteúdos, de dinamização dos componentes curriculares, bem como, de prática profissional;
- fomentar as atividades de ensino e educação no IFC *Campus* Concórdia, incentivando a participação dos discentes, docentes e técnicos-administrativos em atividades acadêmicas, socioculturais e desportivas, ampliando, desta forma, a produção acadêmico-científico-cultural-esportiva na Instituição, por meio do desenvolvimento de atividades extracurriculares ou complementares;
- contribuir para a formação humana-acadêmica-profissional do discente no desenvolvimento de abordagens didático-pedagógicas inovadoras e criativas, capazes de impactar positivamente no desempenho acadêmico do(s) componente(s) curricular(es);
- aprimorar a qualificação dos processos de ensino e de aprendizagem no contexto dos Projetos Pedagógicos dos Cursos, por intermédio de atividades de caráter temporário e não regulares da matriz curricular;
- promover a interação entre disciplinas ou entre demais componentes, na perspectiva de integração;
- incentivar o intercâmbio de discentes e docentes dos diferentes cursos e dos diferentes níveis de ensino, por meio de práticas multi, inter e/ou transdisciplinares, no âmbito institucional;
- estimular práticas com foco na permanência e no êxito dos discentes;
- proporcionar suporte às atividades de ensino desenvolvidas na Instituição;
- incentivar a participação dos discentes do IFC em atividades de ensino, mediante recebimento de bolsas;
- possibilitar a construção de novos conhecimentos.

## **3 DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA DOS COORDENADORES**

### **3.1 São requisitos para candidatura como Coordenador do Projeto de Ensino:**

- ser servidor do quadro efetivo do IFC - *Campus* Concórdia, com titulação mínima de especialista;
- estar cadastrado e ter seu currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq nos últimos 6 meses, com base na data de submissão da proposta;
- dispor de carga horária para a execução do projeto e orientação ao bolsista no desenvolvimento das atividades;
- não estar afastado, parcial ou integralmente, para participar de programa de pós-

- graduação, ou por qualquer outro motivo, durante a vigência da bolsa;
- em caso de afastamento do Coordenador do Projeto no decorrer do desenvolvimento do mesmo, far-se-á necessária a indicação de Coordenador substituto ou solicitação de cancelamento do Projeto sob sua coordenação, neste último caso com suspensão do pagamento de bolsa. (Fluxo/orientação para troca de bolsista, constam no ANEXO XI).
- estar em dia com suas obrigações junto à Coordenação de Geral de Ensino, no que se refere à participação em projetos de ensino.

## **4 DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA DOS BOLSISTAS**

### **4.1** São requisitos para candidatura como bolsista de Ensino:

- estar regularmente matriculado no IFC - *Campus* Concórdia, em cursos de Ensino Médio Integrado ou Superiores;
- ter anuência do Coordenador, responsável pelo projeto (Declaração Anexo V).
- não receber, no período da execução do projeto, outra modalidade de bolsa;
- não possuir vínculo empregatício (Declaração Anexo VI);
- dispor de tempo compatível para a realização do projeto.

## **5 DA SUBMISSÃO DO PROJETO**

- 5.1** A submissão dos projetos deverá ser feita conforme o cronograma deste edital, mediante envio do formulário de submissão (Anexo I), devidamente preenchido e assinado pelo(s) responsável(veis) dos setores envolvidos e Coordenador do Projeto de Ensino.
- 5.1.1** Quando houver a necessidade de utilização de setores institucionais para a execução do projeto, tais como, laboratórios, biblioteca, unidades práticas, entre outros, haverá necessidade de anuência dos setores envolvidos.
- 5.2** O documento - Projeto de Ensino - deve estar em formato PDF, e ser submetido via google Forms, pelo link: <https://forms.gle/SbucjAtALfMvZSbLA>
- 5.3** A data e horário de recebimento do formulário (google forms) servirão para comprovar atendimento às normas deste edital.
- 5.4** Cada Coordenador, poderá submeter no presente Edital até 2 (dois) projetos, independente da modalidade de bolsa.
- 5.5** Cada Projeto de Ensino poderá prever no máximo 01 (uma) bolsa de ensino.
- 5.6** Em caso de submissão de um mesmo projeto mais de uma vez, dentro do prazo estabelecido em cronograma, será considerada a última versão submetida.
- 5.7** A lista de projetos submetidos será publicada no endereço [www.http://concordia.ifc.edu.br/](http://www.concordia.ifc.edu.br/), conforme cronograma do edital.

## **6 DA CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO**

- 6.1** Após publicação dos projetos submetidos, os mesmos serão analisados e avaliados pelo Comitê de Ensino, conforme critérios do Anexo II, gerando assim, a lista de Projetos de Ensino classificados e/ou desclassificados.
- 6.2** O projeto submetido neste Edital com documentação incompleta ou em formato inadequado não será classificado.
- 6.3** Considerando-se os objetivos deste Edital, não serão classificados os projetos caracterizados em desacordo com os itens 1.1 e 1.2.
- 6.4** Os critérios de análise e avaliação para etapa de classificação dos projetos de ensino submetidos, são os apresentados no Anexo II, resumidamente descritos abaixo:

### **6.4.1 Quanto ao processo:**

- Item 5.1-Formulário de submissão do Projeto de Ensino, com ciência do(s) Responsável(eis) de setores envolvidos ao projeto e do Coordenador do Projeto de Ensino;
- Item 5.3 - Atendimento do prazo de envio do projeto;
- Item 5.4 - Cada coordenador poderá ter até dois projetos inscritos;
- Item 6.2 - Documentação completa e em formato adequado;
- Item 6.3 - Projeto caracterizado como projeto de ensino ou ações de ensino (itens 1.1 e 1.2 do edital).

### **6.4.2 Quanto à bolsa:**

- Item 5.5 - Máximo de 01 (uma) bolsa de ensino por projeto, para a modalidade indicada pelo Coordenador do Projeto.

### **6.4.3 Quanto ao coordenador:**

- Item 3.1 a) ser servidor efetivo do IFC Campus Concórdia, com titulação mínima de especialista;
- Item 3.1b) estar cadastrado e ter seu currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq nos últimos 6 (seis) meses, com base na data de submissão da proposta;
- Item 3.1 c) dispor de carga horária para a execução do projeto e orientação ao bolsista no desenvolvimento das atividades;
- Item 3.1 d) não estar afastado parcial ou integralmente;
- Item 3.1 e) estar em dia com suas obrigações junto à CGE/ Projetos de ensino.

### **6.4.4 Quanto a outros critérios:**

- Item 5.1 Ciência do(s) responsável(eis) do setor - quanto à Proposta de Projeto de Ensino tenha necessidade de utilização dos referidos de espaços institucionais para execução.

- 6.5** Para a análise de classificação, o Comitê de Ensino considerará os critérios definidos em Edital. Assim, o Projeto de Ensino classificado será encaminhado para análise e parecer de Comissão *Ad Hoc*, formada por 2 (dois) membros externos ao campus ou por comissão constituída pela Coordenação Geral de Ensino- CGE. Se, o Projeto de Ensino não atender aos critérios estabelecidos em Edital, será desclassificado e encaminhado para arquivo.
- 6.5.1** Quanto à Comissão *Ad Hoc*, em caso de não haver membros externos em quantia necessária, deverão ser indicados servidores que não submeteram projetos a este edital.
- 6.5.2** Em caso de a quantidade de projetos submetidos ser inferior à quantidade de bolsas ofertadas, não haverá a necessidade de constituição de comissão *Ad Hoc*. As propostas apenas serão avaliadas pelo comitê quanto à viabilidade da execução do projeto e serão aceitas ou recusadas, com parecer.
- 6.6** A lista de projetos classificados/desclassificados será publicada no endereço [www.http://concordia.ifc.edu.br/](http://concordia.ifc.edu.br/).

## **7 DA HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO**

**7.1** Os projetos de ensino, analisados e classificados conforme requisitos técnicos exigidos em edital, serão enviados para a Comissão *Ad Hoc* do curso envolvido, que fará a análise qualitativa do projeto, conforme critérios estabelecidos no Art. 12 da Resolução n. 38/2017 CONSUPER. (Anexo III).

**7.1.1** O Parecer da Comissão *Ad Hoc* deverá ser entregue ao Comitê de Ensino até a data limite estabelecida no cronograma deste edital.

**7.2** Os critérios de análise e avaliação da Comissão *Ad Hoc* dos projetos de ensino classificados, são os apresentados no Anexo III, resumidamente descritos abaixo:

**7.2.1** Quanto ao projeto:

- adequação ao PPI e PDI - Diretrizes do ensino e relevância institucional;
- clareza e coerência na definição do Objetivo Geral e específicos;
- coerência da Justificativa com consistência teórica, acadêmica e pedagógica;
- pertinência da Fundamentação Teórica;
- coerência na Metodologia do projeto com o objetivo geral e específicos;
- coerência do Cronograma de atividades propostos, considerando objetivo geral e específicos;
- público-alvo do projeto de ensino - envolvidos e atendidos pela ação.

**7.3** No caso em que o Projeto de Ensino tenha parecer favorável da Comissão *Ad Hoc*, o mesmo será analisado pelos membros do Comitê de Ensino, conforme critérios estabelecidos no Art. 12 da Resolução n. 38/2017 CONSUPER.

**7.4** A homologação preliminar e final dos Projetos de Ensino serão realizadas

pelos membros do Comitê de Ensino, após recebimento dos pareceres da Comissão *Ad Hoc*.

**7.5** A pontuação final obedecerá à ordem decrescente da pontuação obtida na análise da Comissão *Ad Hoc*, respeitando-se cada modalidade e cotas determinadas para cada curso.

**7.5.1** Em caso de empate de dois ou mais Projetos de Ensino, o critério de desempate será através da pontuação obtida nos critérios sequenciais de: coerência da justificativa; coerência na metodologia do projeto; clareza dos objetivos e coerência do cronograma. Casos omissos serão definidos pelo Comitê de Ensino. (ANEXO IV)

**7.6** A lista dos Projetos de Ensino com homologação preliminar será publicada no endereço [www.http://concordia.ifc.edu.br/](http://concordia.ifc.edu.br/), abrindo prazo recursal, conforme cronograma publicado em edital.

**7.7.** Após prazo recursal, procedidas e respondidas as manifestações, publicar-se-á a Homologação Final dos Projetos de Ensino aptos para execução no ano de 2022.

**7.8** A Homologação Final dos Projetos de Ensino aptos para a execução no ano de 2022 será publicada no endereço [www.http://concordia.ifc.edu.br/](http://concordia.ifc.edu.br/), conforme cronograma publicado em edital.

**7.9** A partir da homologação do projeto, o Coordenador do mesmo deverá indicar o aluno bolsista, conforme cronograma.

**7.10** A indicação do aluno bolsista pelo Coordenador do Projeto de Ensino se dará no período estipulado no cronograma do edital.

**7.10.1** O aluno bolsista deverá ter os dados pessoais e bancários atualizados no sistema acadêmico.

## **8 DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E DAS BOLSAS**

**8.1** Os recursos disponibilizados são provenientes do orçamento de cada campus, sendo para o Campus Concórdia o valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a ser confirmado e/ou alterado até fevereiro de 2022.

**8.2** Serão disponibilizadas bolsas de acordo com a pontuação final dos projetos, sendo, em sistema de cotas:

|                         |                                                                                                                                      |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <i>Campus Concórdia</i> | 01 (uma) bolsa para cada curso superior; e,<br>02 (duas) bolsas para cada curso técnico,<br>de acordo com recursos disponibilizados. |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**8.3** Havendo recursos disponíveis para bolsas, após a primeira distribuição a todos os Cursos Superiores e Técnicos, os projetos classificados e não

contemplados com bolsa, serão ordenados em lista única para cadastro de reserva, em ordem decrescente de pontuação. Esse cadastro de reserva também será utilizado em caso de suspensão de algum projeto contemplado.

**8.4** Cada projeto poderá prever no máximo 01 (uma) bolsa de ensino, e esta será destinada ao aluno indicado como bolsista pelo Coordenador. Seguem abaixo as modalidades e respectivos valores referentes às bolsas de Ensino:

- EET - Ensino para o Ensino Médio Integrado - R\$ 200,00 (10h semanais)
- EEG - Ensino para o Ensino Superior - R\$ 400,00 (20h semanais)

**8.5** As bolsas de Ensino terão vigência de 09 (nove) meses, com início em 01 de março de 2022 e término em 30 de novembro de 2022.

**8.6** É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais discentes.

**8.7** O coordenador deverá apresentar até do dia 25 de fevereiro a documentação do estudante selecionado, a saber: Fotocópia de Identidade e CPF, atestado de matrícula e fotocópia do cartão ou comprovante de conta bancária, bem como declaração de escolha do bolsista.

**8.7** A “Declaração do cumprimento das atividades do Bolsista” (Anexo VII), deverá ser entregue pelo Coordenador do Projeto de Ensino, ao Comitê de Ensino do Campus até o dia 25 de cada mês.

**8.8** O pagamento das bolsas previstas neste edital será realizado pelo *Campus* Concórdia, no mês subsequente à apresentação da “Declaração de Cumprimento das Atividades do Bolsista” (Anexo VII), o qual deverá ser apresentado ao Comitê de Ensino, que após registros, fará encaminhamento à Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira - CEOF.

**8.9** Na vigência da designação da Bolsa de Ensino, o discente ficará vinculado ao projeto para o qual tenha sido indicado, sendo suas atividades exercidas sob orientação do Coordenador do respectivo Projeto de Ensino.

**8.10** Este edital prevê somente bolsas para discentes, não contemplando recursos orçamentários para materiais.

## **9 DAS ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS DOS COORDENADORES**

**9.1** As atribuições do Coordenador, durante e após a vigência do projeto de ensino, são as seguintes:

- executar o Plano de trabalho conforme atividades e cronograma previsto, em conjunto e unicidade com demais colaboradores;
- supervisionar e orientar o discente bolsista quanto à atividade a ser executada, adequando-a ao cronograma previsto;
- efetuar o controle de frequência e a regularidade das atividades do discente bolsista, por meio de lista de frequência (Anexo VIII);
- registrar por meio de registros fotos, vídeos (autorizados no termo de uso de

imagem) e outros, as atividades desenvolvidas no projeto, bem como oportunizar a publicação e os trabalhos apresentados dos resultados obtidos;

- orientar o bolsista na elaboração de textos científicos, para correta redação científica dos resultados obtidos no projeto (relatórios, resumos, artigos científicos, painéis e pedidos de patentes);
- auxiliar o bolsista na preparação de suas apresentações em eventos;
- incluir o nome da Instituição e do bolsista em todos os trabalhos, publicações e apresentações relacionadas às atividades do projeto e onde houver participação efetiva do mesmo;
- acompanhar a regularidade do desenvolvimento do bolsista, responsabilizando-se por informar ao Comitê de Ensino do *Campus* quaisquer ocorrências sobre o andamento do projeto, os casos de desistência da bolsa, o trancamento de matrícula, a conclusão de curso, a aquisição de vínculo empregatício, o recebimento de mais uma bolsa – seja ela do IFC ou de qualquer outra instituição, o não cumprimento da carga horária relacionada ao desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Trabalho do Bolsista, bem como qualquer evento que justifique o cancelamento da bolsa;
- comunicar, oficialmente, ao Comitê de Ensino do *Campus*, caso de desistência de orientação ao projeto, no prazo de até 30 dias do início da bolsa;
- caso a desistência seja do bolsista, o coordenador deverá indicar substituto imediatamente. A substituição do bolsista poderá ser realizada até 03 (três) meses antes do final do período de duração da bolsa;
- executar o atendimento e atividades previstas com o público-alvo, registrando os encontros;
- zelar pelo cumprimento dos prazos estipulados;
- apresentar, ao Comitê de Ensino do *Campus*, relatório Parcial e Final (Anexos XI e X) das atividades desenvolvidas no projeto, bem como, frequência do bolsista (Anexo VIII), constando a atividade desenvolvida por cada colaborador(es), explicitando as ações realizadas, resultados obtidos e, no caso de alteração do cronograma, justificativa motivada, devendo ser assinado pelos colaboradores, bolsista e Coordenador do Projeto de Ensino;
- o relatório, em formato digital, deverá ser entregue ao Comitê de Ensino do *Campus*, conforme cronograma deste edital;
- no caso de alteração de cronograma e necessidade de prorrogação, o Coordenador do Projeto de Ensino deverá apresentar relatório parcial justificando o motivo de alteração, acompanhado de pedido de prorrogação de prazos. O pedido deverá ser encaminhado, no máximo, 30 (trinta) dias antes do término do prazo inicialmente previsto para a conclusão do projeto; a bolsa para ao bolsista, no entanto, não poderá ser prorrogada;
- a não apresentação do relatório parcial e/ou final do projeto, impossibilita ao Coordenador concorrer a outras bolsas de ensino deste *Campus*;
- é vedado ao Coordenador do Projeto de Ensino repassar para outra pessoa a orientação de seu bolsista. No entanto, a substituição do Coordenador do Projeto de Ensino poderá ser admitida em casos excepcionais que impossibilitem o adequado acompanhamento do bolsista, como afastamento integral, remoção, redistribuição, vacância e exoneração, entre outros, desde que o Coordenador substituto seja indicado pelo Coordenador do Projeto de Ensino em atuação e que possua os demais requisitos regidos pelo presente edital;
- após ou durante a execução do projeto de Ensino, os resultados, obrigatoriamente, deverão ser divulgados em eventos científicos;

- após o recebimento dos relatórios (parcial e final), o Comitê de Ensino fará avaliação e aprovação dos mesmos;
- o status do projeto deverá ser publicado no site da Instituição;
- promover a difusão das ações de realização e realizadas no projeto sob sua coordenação, dando referência ao Edital nº 21/2021.

## **10 DAS ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS**

**10.1** As atribuições e os compromissos do bolsista, para a manutenção da bolsa são os seguintes:

- Executar o plano de atividades aprovado adequando-o ao cronograma previsto, sob supervisão do Coordenador;
- registrar o controle de frequência e a regularidade das atividades por meio de lista de frequência (Anexo VIII);
- auxiliar no registro, por meio de fotos, vídeos (autorizados no termo de uso de imagem) e outros, as atividades desenvolvidas no projeto;
- elaborar textos científicos apresentando os resultados obtidos no projeto (relatórios, resumos, artigos científicos, painéis e pedidos de patentes);
- preparar suas apresentações para eventos científicos;
- apresentar o resultado obtidos em apresentações relacionadas às atividades do projeto e onde houver participação efetiva do mesmo, sendo esta aprovada pelo Coordenador do Projeto de Ensino;
- informar ao Coordenador do Projeto de Ensino sobre o andamento do projeto, os casos de desistência da bolsa, o trancamento de matrícula, a conclusão de curso, a aquisição de vínculo empregatício, o recebimento de mais uma bolsa – seja ela do IFC ou de qualquer outra instituição, o não cumprimento da carga horária relacionada ao desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Trabalho do Bolsista, bem como qualquer evento que justifique o cancelamento da sua bolsa;
- elaborar em conjunto com o Coordenador do Projeto de Ensino relatório parcial e final, o qual após análise, aprova, assina e encaminha ao Coordenador Geral de Ensino, para submissão ao Comitê de Ensino;
- a não apresentação do relatório parcial e final no término de vigência da bolsa, impossibilita o(a) aluno(a) de solicitar outras bolsas de ensino deste *Campus*;
- atualizar constantemente o currículo na plataforma Lattes do CNPq;
- não infringir faltas disciplinares graves ou gravíssimas previstas no Regulamento Disciplinar Discente do IFC;
- o bolsista perderá imediatamente o vínculo como bolsista e ficará impedido de candidatar-se novamente, no prazo de vigência do respectivo edital, caso:
  - não cumprir a dedicação mínima exigida pelo Coordenador do Projeto de Ensino;
  - concluir o curso;
  - trancar a matrícula.
- caso o bolsista perca o vínculo com o projeto, o mesmo deverá entregar relatório parcial das atividades realizadas, assinado pelo coordenador da ação;
- Em caso de substituição, o novo estudante a ser escolhido pelo Coordenador deverá preencher todos os requisitos e obrigações constantes do presente Edital, além de dar continuidade ao Plano de Trabalho entregue por ocasião da inscrição.

- 10.2** os discentes bolsistas, após a entrega dos relatórios finais, receberão a certificação emitida pelo Setor de Registros Acadêmicos do IFC-*Campus* Concórdia/Comitê de Ensino, com a carga horária descrita no plano de trabalho.

## **11 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

- 11.1** O Coordenador e o Bolsista do Projeto de Ensino deverão apresentar o relatório parcial e final no prazo estabelecido no cronograma deste edital.

## **12 DO CRONOGRAMA**

| <b>Etapa</b>                                                                                   | <b>Cronograma</b>       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Lançamento do Edital e abertura de submissões                                                  | 15/10/2021              |
| Data limite para submissão das propostas de PE                                                 | 30/11/2021              |
| Publicação da lista de projetos submetidos                                                     | 01/12/2021              |
| Publicação dos Projetos Classificados                                                          | 03/12/2021              |
| Período de análise dos Projetos de Ensino pelo(s) comissões <i>Ad Hoc</i> e emissão de parecer | até 23/12/2021          |
| Período de análise do Comitê de Ensino                                                         | 17/01/2022 a 21/01/2022 |
| Publicação da Homologação preliminar dos projetos                                              | 24/01/2022              |
| Período Recursal quanto da homologação preliminar dos projetos                                 | 25/01/2022 e 26/01/2022 |
| Resposta Recursal                                                                              | 27 e 28/01/2022         |
| Divulgação da homologação final                                                                | 31/01/2022              |
| Indicação dos Bolsistas e Assinatura do Termo de Compromisso                                   | De 01 a 28/02/2022      |
| Período de vigência das bolsas                                                                 | 01/03/2023 a 30/11/2022 |
| Prazo limite para entrega do relatório parcial dos projetos                                    | até 10/08/2022          |
| Prazo limite para entrega do relatório Final dos Projetos                                      | Fevereiro/2023.         |

## **13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 13.1** O Coordenador do Projeto de Ensino poderá ser substituído nos seguintes casos:
- Vontade própria, cujo pedido devidamente justificado deve ser enviado ao Comitê de Ensino do Campus.
  - Decisão administrativa, em razão do descumprimento de suas obrigações previstas neste regulamento, em Editais e demais documentos normativos do IFC.
- 13.2** A submissão de projetos implicará na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e das normas vigentes no âmbito do IFC, das quais o Coordenador do Projeto de Ensino não poderá alegar desconhecimento.

- 13.3** A carga horária destinada a cada projeto poderá ser computada no PTD (Plano de Trabalho Docente), desde que atenda ao estabelecido na resolução que trata das atividades docentes.
- 13.4** Os Coordenadores, alunos bolsistas, voluntários terão direito a Certificação quanto à carga horária de realização das atividades desenvolvidas no projeto seja igual ou maior a 20h.
- 13.5** Este edital e o modelo dos formulários necessários ao seu atendimento podem ser encontrados na página do edital.
- 13.6** Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados e resolvidos pelas Comitê de Ensino do IFC *Campus* Concórdia.

Concórdia - SC, 15 de outubro de 2021.

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DE PROJETO DE ENSINO 2022**  
**EDITAL nº 22/2021**

| <b>PROJETO DE ENSINO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |                 |                           |                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|---------------------------|------------------------------|
| <b>1.1. Título do Projeto:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |              |                 |                           |                              |
| <b>1.2. Coordenador(a):</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |              |                 | <b>1.3. Cargo/Função:</b> |                              |
| <b>1.4. SIAPE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |                 | <b>1.5. Telefone:</b>     |                              |
| <b>1.6. E-mail:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |                 |                           |                              |
| <b>1.7. Url Curriculum Lattes do Coordenador:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |                 |                           |                              |
| <b>1.8. Curso(s) envolvidos e vinculação com disciplinas(s) do(s) curso(s):</b><br>(Observação: consultar no SIGAA códigos das disciplinas envolvidas e correta nomenclatura)                                                                                                                                                                   |              |                 |                           |                              |
| <b>1.9. Carga horária semanal do Coordenador no projeto (vide IN 01/2018):</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  |              |                 |                           |                              |
| <b>1.10. Colaborador(es) / Vínculo Institucional / Atuação no projeto/CH semanal:</b><br>Informar nome do Servidor, SIAPE, Natureza (Docente, Discente, Consultor, Terceirizado, Servidor Técnico Administrativo), Atuação que desempenha no projeto (Coordenador, Voluntário, Analista, Técnico, Auxiliar, Pesquisador, etc) e a Carga Horária |              |                 |                           |                              |
| <b>Nome do colaborador</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>SIAPE</b> | <b>Natureza</b> | <b>Atuação no projeto</b> | <b>Carga horária semanal</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |                 |                           |                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |                 |                           |                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |                 |                           |                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |                 |                           |                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |                 |                           |                              |
| <b>1.11. Período de execução</b> (data de início e término do projeto):                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |                 |                           |                              |
| <b>1.12. Local de execução do Projeto</b> - informar se necessitará de algum setor específico para realização de atividades.                                                                                                                                                                                                                    |              |                 |                           |                              |
| <b>1.13. Carga horária semanal do bolsista:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |                 |                           |                              |

**2. ÁREA PRINCIPAL DO PROJETO DE ENSINO**

|                            |                              |
|----------------------------|------------------------------|
| CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA | CIÊNCIAS AGRÁRIAS            |
| CIÊNCIAS BIOLÓGICAS        | CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS   |
| ENGENHARIAS                | CIÊNCIAS HUMANAS             |
| CIÊNCIAS DA SAÚDE          | LINGUÍSTICAS, LETRAS E ARTES |
| MULTIDISCIPLINAR           |                              |

**3. SUB-ÁREA** (Se houver):

**4. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO:** Indicar a(s) ação(ões) que caracterizam o projeto proposto (palestras, encontros, oficinas, conclaves, fóruns, minicursos, jornadas, olimpíadas, semanas acadêmicas, entre outros).

**Classificação das ações propostas**

|                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                           |                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Grupos de estudo<br><input type="checkbox"/> Atividades de laboratório<br><input type="checkbox"/> Produção de Material didático ou informativo | <input type="checkbox"/> Palestra<br><input type="checkbox"/> Olimpíada<br><input type="checkbox"/> Semana Acadêmica<br><input type="checkbox"/> Workshop | <input type="checkbox"/> Curso/Minicurso<br><input type="checkbox"/> Encontro<br><input type="checkbox"/> Fórum | <input type="checkbox"/> Jornada<br><input type="checkbox"/> Outro (especificar)<br><div style="border-bottom: 1px solid black; height: 1.2em; width: 100%; margin-top: 5px;"></div> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                         |  |  |  |
|-----------------------------------------|--|--|--|
|                                         |  |  |  |
| <b>OBS</b> - informações complementares |  |  |  |
|                                         |  |  |  |
|                                         |  |  |  |
|                                         |  |  |  |
| <b>5. PÚBLICO ALVO:</b>                 |  |  |  |
|                                         |  |  |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>6. PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE ENSINO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>6.1. Título do Projeto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>6.2. Resumo do Projeto</b> (Máximo de 400 palavras)<br>Faça uma síntese das ações a serem executadas. Seja claro e objetivo, incluindo apenas as informações essenciais ao entendimento do projeto. Descreva o projeto, considerando os principais objetivos, a metodologia a ser aplicada, as principais ações, os resultados esperados e o valor do investimento solicitado. É fundamental destacar os resultados a serem obtidos. Isso ajuda a entender as dimensões e o potencial transformador do projeto. |
| <b>6.3. Introdução</b> (Máximo 1 página)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>6.4. Objetivos</b><br>O Objetivo do Projeto deve estar diretamente relacionado à linha de atuação e descrever o que a Instituição realizará, quais mudanças que se pretende alcançar, que diferença farão no médio e no longo prazo.                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>6.4.1. Objetivo Geral</b><br>O Objetivo do Projeto deve demonstrar que a intenção é sair de uma situação para outra. Deve ser alcançável por meio dos objetivos específicos e das atividades propostas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>6.4.2. Objetivos Específicos</b><br>Objetivos Específicos devem abordar aspectos mais concretos e atividades que estejam convergindo para alcançar o Objetivo do Projeto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>6.5. Justificativa</b><br>Exponha a relevância do projeto, os benefícios que poderá trazer para a Universidade Aberta do Brasil, a aplicabilidade da solução (se a implementação é imediata, se exige modificações para uso no sistema UAB), que inovação(ões) traz; como ele se diferencia de outras existentes (se existirem), a interoperabilidade da solução.                                                                                                                                               |
| <b>6.6. Fundamentação Teórica</b> (Máximo 1 página)<br>(Caso o projeto se encontre em desenvolvimento deverão ser incluídos, também, os principais resultados obtidos até o momento e as justificativas para prorrogação do projeto)                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>6.7. Metodologia do Projeto</b> (Máximo 2 página) com Referência à viabilidade técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>6.8 Metas</b> (Qualitativas e/ou Quantitativas)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>6.9 Curso Vinculado à Bolsa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>6.10. Solicitação do tipo de Bolsa</b><br>(    ) EET - Ensino para o Ensino Médio Integrado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

|                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ( ) EEG - Ensino para o Ensino Superior                                                                 |
| <b>6.11. Solicitação de bolsas</b>                                                                      |
| ( ) Com bolsa ( ) Sem bolsa                                                                             |
| <b>6.12 Execução do Projeto:</b>                                                                        |
| Em caso de homologação do Projeto de Ensino, sem bolsa, o mesmo será executado?                         |
| ( ) Sim ( ) Não                                                                                         |
| Em caso de permanência de Atividades remotas de ensino - AERs, as ações do projeto podem ser adaptadas? |
| ( ) Sim ( ) Não                                                                                         |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |            |            |            |            |            |            |            |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| <b>6.13. Cronograma Físico de Execução:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |            |            |            |            |            |            |            |            |
| <b>Atividades a serem desenvolvidas</b><br>(Descrição)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>2022</b> |            |            |            |            |            |            |            |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Mar</b>  | <b>Abr</b> | <b>Mai</b> | <b>Jun</b> | <b>Jul</b> | <b>Ago</b> | <b>Set</b> | <b>Out</b> | <b>Nov</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |            |            |            |            |            |            |            |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |            |            |            |            |            |            |            |            |
| <b>6.14. Infraestrutura existente para a execução da proposta</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |            |            |            |            |            |            |            |            |
| Descreva sucintamente a capacidade instalada para suporte ao projeto apresentado. Neste item considere a infraestrutura, como equipamentos, laboratórios, ferramentas computacionais, estúdios, entre outros e recursos humanos. Não devem ser incluídos itens a serem adquiridos. A descrição de itens que não tenham relação com o projeto será desconsiderada.                                                                                                                                                          |             |            |            |            |            |            |            |            |            |
| <b>6.15. Recursos e Materiais necessários:</b> Os recursos e materiais a serem utilizados devem ser listados abaixo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |            |            |            |            |            |            |            |            |
| <b>OBS - Não haverá indicativo de compra via processos licitatórios do campus para aquisição de equipamentos e/ou materiais para a realização do projeto.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |            |            |            |            |            |            |            |            |
| <b>6.16 Parecer Departamento - ciência do(s) responsável(eis) de setores onde prevê realizar atividades</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |            |            |            |            |            |            |            |            |
| OBS: Havendo necessidade de utilização de mais de um departamento, replicar o parecer do departamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |            |            |            |            |            |            |            |            |
| <p>Eu, _____, responsável pelo Departamento de _____, declaro estar ciente do desenvolvimento do Projeto de Ensino intitulado: _____</p> <p>_, coordenado pelo servidor _____, servidor do Instituto Federal Catarinense - <i>Campus</i> Concórdia, bem como declaro parecer favorável à disponibilização dos espaços e equipamentos deste Departamento para o desenvolvimento do projeto.</p> <p style="text-align: right;">Concórdia - SC, ____ de _____ de 2021.</p> <p style="text-align: right;">Nome/ Assinatura</p> |             |            |            |            |            |            |            |            |            |
| <b>6.17. Resultados Esperados (Máximo 1 página)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |            |            |            |            |            |            |            |            |
| <b>6.18. Riscos e Dificuldades</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |            |            |            |            |            |            |            |            |
| <b>6.19. Referências Bibliográficas (ABNT)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |            |            |            |            |            |            |            |            |
| <b>6.20. Assinaturas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |            |            |            |            |            |            |            |            |

Declaro para os devidos fins que estou ciente das regras do edital e que os colaboradores envolvidos neste projeto estão cientes de sua participação no desenvolvimento das atividades propostas.

Concórdia - SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Nome/ Assinatura do Coordenador do Projeto de Ensino

- OBS: Novas linhas podem ser inseridas, ao longo do quadro, de acordo com a necessidade.

## ANEXO II

### FORMULÁRIO DE ANÁLISE DE CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO DE PROJETO DE ENSINO 2022- SUBMETIDOS COMITÊ DE ENSINO EDITAL nº 22/2021

| CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------|
| <b>Quanto ao Processo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |                  |
| Item 5.1 Formulário de submissão do Projeto de Ensino, com ciência do(s) Responsável(eis) de setores envolvidos ao projeto e do Coordenador do Projeto de Ensino e Coordenação Geral de Ensino – CGE                                                                                                                                                                                                                         | Atende (   ) | Não Atende (   ) |
| Item 5.3 - Atendimento do prazo de envio do projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Atende (   ) | Não Atende (   ) |
| Item 5.4 - Cada coordenador poderá ter até dois projetos inscritos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Atende (   ) | Não Atende (   ) |
| Item 6.2 - Documentação completa e em formato apropriado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Atende (   ) | Não Atende (   ) |
| Item 6.3 - Projeto caracterizado como projeto de ensino ou ações de ensino (itens 1.1 e 1.2 do edital)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Atende (   ) | Não Atende (   ) |
| <b>Quanto à Bolsa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |                  |
| Item 5.5 - Máximo de 01 (uma) bolsa de ensino por projeto, para a modalidade indicada pelo Coordenador do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Atende (   ) | Não Atende (   ) |
| <b>Quanto ao Coordenador</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |                  |
| Item 3.1 a) ser servidor efetivo do IFC Campus Concórdia, com titulação mínima de especialista                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Atende (   ) | Não Atende (   ) |
| Item 3.1 b) estar cadastrado e ter seu currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq nos últimos 6 meses, com base na data de submissão da proposta;                                                                                                                                                                                                                                                                        | Atende (   ) | Não Atende (   ) |
| Item 3.1 c) dispor de carga horária para a execução do projeto e orientação ao bolsista no desenvolvimento das atividades;                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Atende (   ) | Não Atende (   ) |
| Item 3.1 d) não estar afastado parcial ou integralmente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Atende (   ) | Não Atende (   ) |
| Item 3.1 e) estar em dia com suas obrigações junto à CGE, Projetos de Ensino.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Atende (   ) | Não Atende (   ) |
| <b>Quanto a outros critérios</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |                  |
| Item 5.1 Ciência do(s) responsável (is) dos setores envolvidos, Coordenador do Projeto de Ensino                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Atende (   ) | Não Atende (   ) |
| <b>DECISÃO DO COMITÊ DE ENSINO QUANTO A CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO DO PROJETO DE ENSINO 2022</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |                  |
| <p>Após análise dos Membros do Comitê de Ensino, considerando os critérios definidos em Edital, o parecer ao Projeto de Ensino _____ prevê que o mesmo:</p> <p>(   ) <u>Atende</u> aos critérios estabelecidos em Edital estando CLASSIFICADO. O projeto será encaminhamento para próxima etapa.</p> <p>(   ) <u>Não atende</u> ao critérios estabelecidos em Edital estando DESCCLASSIFICADO. O projeto será arquivado.</p> |              |                  |

Concórdia - SC,    de    de 20XX.

Presidente Comitê de Ensino

### ANEXO III

**FORMULÁRIO DE ANÁLISE DE PROJETO DE ENSINO 2022 -  
CLASSIFICADOS  
COMISSÃO AD HOC - COLEGIADO DE CURSO  
EDITAL nº 22/2021**

| ITEM | CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Pontuação máxima | Pontuação obtida |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| 01   | <b>Adequação ao PPI e PDI - Diretrizes do ensino e relevância institucional</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 10               |                  |
| 02   | <b>Clareza e coerência na definição do Objetivo Geral e Específicos:</b><br><i>O objetivo geral deve indicar a abrangência e o propósito a que Programa ou Projeto deseja alcançar. Os objetivos específicos são alvos concretos que se busca alcançar no âmbito do Projeto. Cada objetivo específico deve ter uma clara correspondência com os resultados esperados.</i>                                                                                                                                                                                                                                            | 15               |                  |
| 03   | <b>Coerência da Justificativa com consistência teórica, acadêmica e pedagógica:</b><br><i>Avalia-se a justificativa considerando a qualidade da descrição da relação e contribuição com o currículo do curso, do perfil do egresso que se quer formar, bem como da contribuição para a formação acadêmico-profissional no desenvolvimento de abordagens didático-pedagógicas inovadoras e criativas. Consiste em uma exposição sucinta, mas completa das razões diretas ou indiretas de ordem teórica ou prática que tornam o projeto importante.</i>                                                                | 20               |                  |
| 04   | <b>Pertinência da fundamentação teórica:</b><br><i>A avaliação da fundamentação teórica da proposta considera a explicitação detalhada dos fundamentos teóricos que a orientaram e embasam, citação de autores de referência na área.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 10               |                  |
| 05   | <b>Coerência na Metodologia do projeto com o objetivo geral e específicos:</b><br><i>A metodologia é a explicação minuciosa, detalhada, rigorosa e exata de toda ação desenvolvida e da abordagem pedagógica a ser realizada. É a explicação da intervenção pedagógica a ser realizada, das etapas do Programa ou Projeto de Ensino, do tempo previsto, da equipe de trabalho e da divisão do trabalho, enfim, de tudo aquilo que se utilizará no projeto. A avaliação da metodologia proposta considera a explicitação dos procedimentos metodológicos e a coerência metodológica com os objetivos da proposta.</i> | 20               |                  |
| 06   | <b>Coerência do cronograma de atividades propostos, considerando objetivo geral e específicos.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 15               |                  |
| 07   | <b>Público-alvo do ensino atendido pela ação</b><br><i>Avaliar a descrição das pessoas que serão envolvidas e se beneficiarão com o projeto. A avaliação da pertinência do público-alvo escolhido, bem como a qualidade da sua delimitação e</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 10               |                  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                             |     |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <i>definição, considera; a pertinência do público-alvo escolhido em relação à área temática e a qualidade da delimitação e a relação com o(s) cursos e seus currículos.</i> |     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>RESULTADO FINAL</b>                                                                                                                                                      | 100 |  |
| <b>Parecer do Comissão <i>Ad Hoc</i>:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                             |     |  |
| <p>Após análise dos Membros da Comissão <i>Ad Hoc</i> do Colegiado de Curso _____, considerando os critérios definidos em Edital, a pontuação final obtida foi de: _____.</p> <p>Parecer: _____.</p> <p style="text-align: right;">Concórdia - SC, ____ de _____ de 202____.</p> <p style="text-align: right;">Presidente do Colegiado do Curso</p> <p><b>OBS:</b> Havendo necessidade de considerações e sugestões, estas deverão ser apontadas no parecer.</p> |                                                                                                                                                                             |     |  |

## ANEXO IV

### FORMULÁRIO DE ANÁLISE DE PROJETO DE ENSINO 2022 CRITÉRIOS DE DESEMPATE COMITÊ DE ENSINO EDITAL Nº 22/2021

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CRITÉRIOS                                                                                   | Projeto de Ensino | Projeto de Ensino: | Projeto de Ensino: |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------|--------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                             | _____             | _____              | _____              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                             | _____             | _____              | _____              |
| 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Adequação ao PPI e PDI                                                                      |                   |                    |                    |
| 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Clareza e coerência na definição do Objetivo Geral e Específicos:                           |                   |                    |                    |
| 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Coerência da Justificativa com consistência teórica, acadêmica e pedagógica:                |                   |                    |                    |
| 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Pertinência da fundamentação teórica:                                                       |                   |                    |                    |
| 05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Coerência na Metodologia do projeto com o objetivo geral e específicos:                     |                   |                    |                    |
| 06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Coerência do cronograma de atividades propostos, considerando objetivo geral e específicos. |                   |                    |                    |
| 07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Público-alvo do ensino atendido pela ação                                                   |                   |                    |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Resultado final</b>                                                                      |                   |                    |                    |
| <b>Parecer do Comitê de Ensino</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                             |                   |                    |                    |
| <p>Após análise pelos Membros do Comitê de Ensino, considerando as notas apresentadas pela Comissão <i>Ad Hoc</i> do Colegiado de Curso, de acordo com os critérios definidos em Edital e no qual o Projeto de Ensino _____ terá vinculação em sua execução, considera-se o mesmo:</p> <p>(    ) Homologado e apto para recebimento de Bolsa (conforme previsto em Edital)</p> <p style="text-align: right;">Concórdia - SC, ____ de _____ de 20__.</p> <p style="text-align: right;">Presidente do Comitê de Ensino</p> |                                                                                             |                   |                    |                    |

**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO QUE O BOLSISTA ATENDE AOS REQUISITOS E**  
**COMPROMISSO**  
**EDITAL nº 22/2021**

**DECLARAÇÃO**

Pela presente, eu \_\_\_\_\_, Coordenador(a) do Projeto de Ensino intitulado \_\_\_\_\_, declaro que o(a) discente(a) \_\_\_\_\_ atende aos requisitos e compromissos estabelecidos no Edital nº. 21/2021.

Concórdia - SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Nome e Assinatura do Coordenador do Projeto

## **ANEXO VI**

### **DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO EDITAL nº22/2021**

#### **DECLARAÇÃO**

Pela presente, eu \_\_\_\_\_, aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, declaro não possuir nenhum vínculo empregatício, bem como não acumular outra bolsa durante a vigência da bolsa referente ao Edital nº 21/2021.

Concórdia - SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202X.

Nome e Assinatura do(a) Bolsista

**ANEXO VII**  
**DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA**  
**EDITAL nº 22/2021**

**DECLARAÇÃO**

Eu, docente \_\_\_\_\_, Coordenador(a) do projeto de Ensino do Edital nº \_\_\_\_/2021, intitulado “\_\_\_\_\_”, declaro que o(a) aluno (a) \_\_\_\_\_, do Curso de \_\_\_\_\_ matrícula nº \_\_\_\_\_, é bolsista na modalidade de ( ) Ensino Médio Integrado - EET ( ) Ensino Superior - EEG e no mês de \_\_\_\_\_ de 2022 realizou as atividades previstas conforme Plano de Trabalho. Nada consta a desabona quanto a frequência, nota e disciplina.

Desta forma, solicito o pagamento da Bolsa, no valor de ( ) R\$ 200,00 ( ) R\$ 400,00, conforme os dados bancários a seguir:

Banco: \_\_\_\_\_

Ag: \_\_\_\_\_

Conta Corrente: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Concórdia -SC, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do Coordenador

## ANEXO VIII

### LISTA DE FREQUÊNCIA DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA PROJETO DE ENSINO EDITAL nº 22/2021

|                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo Bolsa:</b><br>(    ) Ensino Médio Técnico<br>(    ) Ensino Superior |
| <b>Bolsista:</b>                                                            |
| <b>Projeto de Ensino:</b>                                                   |
| <b>Local das Atividades:</b>                                                |
| <b>Coordenador(a):</b>                                                      |

| Data | Horário | Atividades Desenvolvidas |
|------|---------|--------------------------|
|      |         |                          |
|      |         |                          |
|      |         |                          |
|      |         |                          |
|      |         |                          |
|      |         |                          |

- OBS: Novas linhas podem ser inseridas, ao longo do quadro, de acordo com a necessidade.

|                                    |
|------------------------------------|
| <b>Assinatura do (a) bolsista:</b> |
|------------------------------------|

Concórdia - SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura do (a) Coordenador do Projeto de Ensino

**ANEXO IX**  
**RELATÓRIO PARCIAL DO PROJETO DE ENSINO**  
**EDITAL nº 22/2021**

**Observação:** Este relatório deve ser preenchido pelo(a) Coordenador(a) do projeto, conjuntamente com o bolsista, com exceção do parecer do(a) Bolsista, devendo ser entregue com o parecer do Coordenador Geral de Ensino do *Campus*. Deve-se constar ainda, anexo ao relatório, os documentos que comprovem o cumprimento das metas.

Tipo de bolsa: ☐ Ensino Médio Integrado - EET ☐ Ensino Superior - EEG  
Período de Acompanhamento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ a \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

**1. Informações relativas ao Projeto**

| <b>PROJETO DE ENSINO</b>                                                                                                                                                                                                                                                    |       |          |                           |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|---------------------------|-----------------------|
| <b>1. Título do Projeto:</b>                                                                                                                                                                                                                                                |       |          |                           |                       |
| <b>1.2. Coordenador(a):</b>                                                                                                                                                                                                                                                 |       |          | <b>1.3. Cargo/Função:</b> |                       |
| <b>1.4. SIAPE</b>                                                                                                                                                                                                                                                           |       |          | <b>1.5. Telefone:</b>     |                       |
| <b>1.6. Curso(s) envolvidos e Vinculação com disciplinas(s) do(s) curso(s):</b>                                                                                                                                                                                             |       |          |                           |                       |
| <b>1.7. Carga horária semanal do Coordenador no projeto (vide IN 01/2018):</b>                                                                                                                                                                                              |       |          |                           |                       |
| <b>1.8. Colaborador(es) / Vínculo Institucional / Atuação no projeto/Carga horária semanal no projeto:</b> Natureza (Servidor Docente, Discente, Consultor, Terceirizado, Servidor Técnico Administrativo); Atuação (Analista, Técnico, Auxiliar, Pesquisador, Coordenador) |       |          |                           |                       |
| Nome do colaborador                                                                                                                                                                                                                                                         | SIAPE | Natureza | Atuação no projeto        | Carga horária semanal |
|                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |          |                           |                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |          |                           |                       |

|                                   |                     |
|-----------------------------------|---------------------|
| <b>1.1. Título do Projeto:</b>    |                     |
| <b>1.2. Coordenador:</b>          | <b>1.2.1 SIAPE:</b> |
|                                   |                     |
| <b>1.3. Demais colaboradores:</b> |                     |
| <b>1.4. Aluno(a) Bolsista:</b>    |                     |
| <b>1.5. Curso do aluno (a):</b>   |                     |

**2. ÁREA PRINCIPAL DO PROJETO DE ENSINO**

**2. Situação atual do Projeto de Iniciação Científica**

|                                        |                                    |                                   |                                       |                                             |                                    |
|----------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Como previsto | <input type="checkbox"/> Adiantado | <input type="checkbox"/> Atrasado | <input type="checkbox"/> Não iniciado | <input type="checkbox"/> Não será realizado | <input type="checkbox"/> Concluído |
|----------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------|

**3. CRONOGRAMA PREVISTO E EXECUTADO, ATÉ O MOMENTO**

**3.1. Cronograma previsto:** (atividades propostas no Projeto, com datas de início e fim)

| Atividades | Início | Final |
|------------|--------|-------|
| 1          |        |       |
| 2          |        |       |

|   |  |  |  |
|---|--|--|--|
| 3 |  |  |  |
|---|--|--|--|

**3.2. Cronograma Realizado:** *(atividades executadas, com os respectivos períodos de execução)*

| Atividades | Início | Final |
|------------|--------|-------|
| 1          |        |       |
| 2          |        |       |
| 3          |        |       |

| Metas/Objetivos projetadas nos período de acordo com o Projeto | Metas executadas (detalhamento das atividades executadas de cada meta prevista no projeto e se as metas foram ou não cumpridas) |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                |                                                                                                                                 |
|                                                                |                                                                                                                                 |
|                                                                |                                                                                                                                 |

#### 4. DETALHAMENTO DAS AÇÕES

##### 4.1. Resumo original do Projeto

|  |
|--|
|  |
|--|

##### 4.2 Detalhamento das atividades efetivamente aplicadas no desenvolvimento do Projeto

|  |
|--|
|  |
|--|

##### 4.3 Descrição/detalhamento dos principais resultados obtidos até o momento e breve discussão (neste campo recomenda-se a inclusão de gráficos ou tabelas, resultados prévios, etc, se houverem)

|  |
|--|
|  |
|--|

##### 4.4 Considerações parciais (descrever de forma sucinta as considerações parciais e ações futuras do projeto)

|  |
|--|
|  |
|--|

#### 5. PARECER DO(A) BOLSISTA

##### 5.1- Pontos positivos em relação ao desenvolvimento do Projeto:

|  |
|--|
|  |
|--|

##### 5.2. Dificuldades encontradas:

|  |
|--|
|  |
|--|

##### 5.3. Orientações recebidas e/ou providências tomadas para resolver as dificuldades acima descritas:

|  |
|--|
|  |
|--|

#### 6. PARECER DO(A) COORDENADOR(A)

##### 6.1. Pontos positivos em relação ao desenvolvimento do Projeto:

|  |
|--|
|  |
|--|

|                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------|
| <b>6.2.</b> Dificuldades encontradas e soluções propostas ou encaminhadas: |
|                                                                            |
| <b>6.3</b> – Apreciação sobre o desempenho do (a) bolsista no Projeto:     |
|                                                                            |

**7. Demais informações relevantes:**

|  |
|--|
|  |
|--|

- OBS: Novas linhas podem ser inseridas, ao longo do quadro, de acordo com a necessidade.

Concórdia - SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202X \_\_\_\_.

Assinatura do(a) Bolsista

Assinatura do(a) Coordenador(a) do Projeto

**ANEXO X**  
**RELATÓRIO FINAL DO PROJETO DE ENSINO**  
**EDITAL nº 22/2021**

**Observação:** Este relatório deve ser preenchido pelo(a) Coordenador(a) do projeto, conjuntamente com o bolsista, com exceção do parecer do(a) Bolsista, devendo ser entregue com o parecer do Coordenador Geral de Ensino do *Campus*. Deve-se constar ainda, anexo ao relatório, os documentos que comprovem o cumprimento das metas.

Tipo de bolsa: ☐ Ensino Médio Integrado - EET ☐ Ensino Superior - EEG  
Período de Acompanhamento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ a \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

**1. Informações relativas ao Projeto**

| <b>PROJETO DE ENSINO</b>                                                                                                                                                                                                                                                    |       |                           |                    |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>1. Título do Projeto:</b>                                                                                                                                                                                                                                                |       |                           |                    |                       |
| <b>1.2. Coordenador(a):</b>                                                                                                                                                                                                                                                 |       | <b>1.3. Cargo/Função:</b> |                    |                       |
| <b>1.4. SIAPE</b>                                                                                                                                                                                                                                                           |       | <b>1.5. Telefone:</b>     |                    |                       |
| <b>1.6. Curso(s) envolvidos e Vinculação com disciplinas(s) do(s) curso(s):</b>                                                                                                                                                                                             |       |                           |                    |                       |
| <b>1.7. Carga horária semanal do Coordenador no projeto (vide IN 01/2018):</b>                                                                                                                                                                                              |       |                           |                    |                       |
| <b>1.8. Colaborador(es) / Vínculo Institucional / Atuação no projeto/Carga horária semanal no projeto:</b> Natureza (Servidor Docente, Discente, Consultor, Terceirizado, Servidor Técnico Administrativo); Atuação (Analista, Técnico, Auxiliar, Pesquisador, Coordenador) |       |                           |                    |                       |
| Nome do colaborador                                                                                                                                                                                                                                                         | SIAPE | Natureza                  | Atuação no projeto | Carga horária semanal |
|                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |                           |                    |                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |                           |                    |                       |

|                                   |                     |
|-----------------------------------|---------------------|
| <b>1.1. Título do Projeto:</b>    |                     |
| <b>1.2. Coordenador:</b>          | <b>1.2.1 SIAPE:</b> |
|                                   |                     |
| <b>1.3. Demais colaboradores:</b> |                     |
| <b>1.4. Aluno(a) Bolsista:</b>    |                     |
| <b>1.5. Curso do aluno (a):</b>   |                     |

| <b>2. ÁREA PRINCIPAL DO PROJETO DE ENSINO</b>               |                                    |                                   |                                       |                                             |                                    |
|-------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>2. Situação atual do Projeto de Iniciação Científica</b> |                                    |                                   |                                       |                                             |                                    |
| <input type="checkbox"/> Como previsto                      | <input type="checkbox"/> Adiantado | <input type="checkbox"/> Atrasado | <input type="checkbox"/> Não iniciado | <input type="checkbox"/> Não será realizado | <input type="checkbox"/> Concluído |

| <b>3. CRONOGRAMA PREVISTO E EXECUTADO, ATÉ O MOMENTO</b>                                      |        |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|
| <b>3.1. Cronograma previsto:</b> (atividades propostas no Projeto, com datas de início e fim) |        |       |
| Atividades                                                                                    | Início | Final |
| 1                                                                                             |        |       |
| 2                                                                                             |        |       |

|   |  |  |  |
|---|--|--|--|
| 3 |  |  |  |
|---|--|--|--|

**3.2. Cronograma Realizado:** *(atividades executadas, com os respectivos períodos de execução)*

| Atividades | Início | Final |
|------------|--------|-------|
| 1          |        |       |
| 2          |        |       |
| 3          |        |       |

| Metas/Objetivos projetadas nos período de acordo com o Projeto | Metas executadas (detalhamento das atividades executadas de cada meta prevista no projeto e se as metas foram ou não cumpridas) |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                |                                                                                                                                 |
|                                                                |                                                                                                                                 |
|                                                                |                                                                                                                                 |

#### 4. DETALHAMENTO DAS AÇÕES

**4.1. Resumo original do Projeto**

|  |
|--|
|  |
|--|

**4.2 Detalhamento das atividades efetivamente aplicadas no desenvolvimento do Projeto**

|  |
|--|
|  |
|--|

**4.3 Descrição/detalhamento dos principais resultados obtidos até o momento e breve discussão (neste campo recomenda-se a inclusão de gráficos ou tabelas, resultados prévios, etc, se houverem)**

|  |
|--|
|  |
|--|

**4.4 Considerações parciais (descrever de forma sucinta as considerações parciais e ações futuras do projeto)**

|  |
|--|
|  |
|--|

#### 5. PARECER DO(A) BOLSISTA

**5.1- Pontos positivos em relação ao desenvolvimento do Projeto:**

|  |
|--|
|  |
|--|

**5.2. Dificuldades encontradas:**

|  |
|--|
|  |
|--|

**5.3. Orientações recebidas e/ou providências tomadas para resolver as dificuldades acima descritas:**

|  |
|--|
|  |
|--|

#### 6. PARECER DO(A) COORDENADOR(A)

|                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------|
| <b>6.1.</b> Pontos positivos em relação ao desenvolvimento do Projeto:     |
|                                                                            |
| <b>6.2.</b> Dificuldades encontradas e soluções propostas ou encaminhadas: |
|                                                                            |
| <b>6.3</b> – Apreciação sobre o desempenho do (a) bolsista no Projeto:     |
|                                                                            |

**7. Demais informações relevantes:**

|  |
|--|
|  |
|--|

- OBS: Novas linhas podem ser inseridas, ao longo do quadro, de acordo com a necessidade.

Concórdia - SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Assinatura do(a) Bolsista

Assinatura do(a) Coordenador(a) do Projeto

**ANEXO XI**  
**FLUXOGRAMA PARA TROCA DE COORDENADOR e ou BOLSISTA**  
**DE PROJETO DE ENSINO**  
**EDITAL nº 22/2021**

Segundo, são atribuições do coordenador do Projeto:

**9.1 As atribuições do Coordenador (...)**

- (...) informar ao Comitê de Ensino do *Campus* quaisquer ocorrências sobre o andamento do projeto, os casos de desistência da bolsa, o trancamento de matrícula, a conclusão de curso, a aquisição de vínculo empregatício, o recebimento de mais uma bolsa – seja ela do IFC ou de qualquer outra instituição, o não cumprimento da carga horária relacionada ao desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Trabalho do Bolsista, bem como qualquer evento que justifique o cancelamento da bolsa;
- comunicar, oficialmente, ao Comitê de Ensino do *Campus*, caso de desistência de orientação ao projeto, no prazo de até 30 dias do início da bolsa;
- caso a desistência seja do bolsista, o coordenador deverá indicar substituto imediatamente. A substituição do bolsista poderá ser realizada até 03 (três) meses antes do final do período de duração da bolsa;

**Substituição de Bolsista**

FLUXO:

- 1) Coordenador do Projeto informa CGE acerca da desistência do bolsista, por meio de uma declaração que contenha: nome do projeto, nome do bolsista desistente, por quantos meses atuou no projeto, data da desistência, indicação de novo bolsista, quantos meses restantes para atuar no projeto. Os documentos de indicação de bolsista do novo bolsista, constantes em edital, devem ser anexados a esta declaração.
- 2) CGE coloca em pauta da próxima reunião ordinária do Comitê de Ensino e, após deliberada, faz a alteração no site da instituição.
- 3) O coordenador do Projeto tem até 30 (dias) após informada a substituição para entregar o relatório parcial das atividades feitas pelo bolsista que foi substituído.

**Substituição de Coordenador do Projeto.**

Segundo item 13.1, o Coordenador do Projeto de Ensino poderá ser substituído nos seguintes casos:

- Vontade própria, cujo pedido devidamente justificado deve ser enviado ao Comitê de Ensino do *Campus*.
- Decisão administrativa, em razão do descumprimento de suas obrigações previstas neste regulamento, em Editais e demais documentos normativos do IFC.

FLUXO (13.1 - a)

- Coordenador encaminha declaração com justificativa para seu desligamento, para o CGE do *Campus*, indicando quem será o novo coordenador (preferencialmente dentre os já colaboradores do projeto) e a partir de que data.
- CGE coloca em pauta da próxima reunião ordinária do Comitê de Ensino e após deliberada, faz a alteração no site da instituição e novo coordenador assume responsabilidades do projeto.

Em caso de decisão administrativa (13.1- b), será levado pelo CGE para apreciação do Comitê de Ensino, que emitirá parecer conclusivo sobre a troca de coordenador e situação do Projeto, o que será comunicado aos colaboradores envolvidos.



---

*Emitido em 15/10/2021*

**EDITAL Nº 22/2021 - GAB/CONC (11.01.04.01.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 15/10/2021 16:12)*

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/CON (11.01.04.01)*

*Matrícula: 1602015*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**22**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **15/10/2021** e o código de verificação: **9b425f2c90**